



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 052/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**

Nome da autoridade competente: **César Hanna Halum**

Número do CPF: **085.840.601-20**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias nº 337, de 04 de novembro de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e S/Nº, de 30 de junho de 2021, da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **SECRETARIA DE AGRICULT.FAMILIAR E COOPERATIV. - UG/Gestão: 130148/00001**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**

Nome da autoridade competente: **UBALDO CESAR BALTHAZAR**

Número do CPF: **169.288.149-34**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)/CENTRO DE CIÊNCIAS agrárias/ CURSO DE AGRONOMIA/ DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 3 de julho de 2018.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINAUG/ Gestão 153163/15237**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINAUG/ Gestão 153163/15237**

3. OBJETO: Apoiar ações de qualificação técnica de jovens profissionais no âmbito do projeto "Residência Profissional em Fruticultura" da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Residência Profissional em Fruticultura" aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

META 1 (2021) Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

META 2 (2021) Concessão de bolsa ao professor-orientador;

META 3 (2021) Aquisição de material de consumo para realização das atividades previstas no projeto (combustível, material de laboratório, expediente e escritório);

META 4 (2021) Realizar visitas técnicas em Unidades Residentes, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto;

META 5 (2021) Realizar o pagamento de Ressarcimento das Despesas Operacional e Administrativa (RDOA) para a Gestão do Projeto à fundação de apoio.

META 6 (2022) Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;

META 7(2022) Concessão de bolsa ao professor-orientador.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil se destaca como um dos maiores produtores mundiais de frutas de clima tropical e temperado, com produção de mais de 40 milhões de toneladas de frutas a cada safra, com uma área em produção de cerca de 2 milhões de hectares (IBGE, 2015). O setor da fruticultura brasileira cria oportunidades de emprego e de renda e estimula a industrialização, incentivando as cadeias produtivas exportadoras e ampliando a oferta de frutas no mercado interno. Dessa forma, tornou-se referência em pesquisa e tecnologia para o agronegócio nacional (REETZ et al., 2015).

No estado catarinense a fruticultura é uma das atividades produtivas que mais contribui à geração de renda de milhares de famílias rurais (EPAGRI/CEPA, 2013). Com resultados do levantamento de dados referentes à safra 2014/15 estima-se que o setor frutícola em Santa Catarina conta com mais de 14 mil produtores em 55 mil hectares de pomares, produz mais de 1,5 milhão de toneladas e gera cerca de R\$1,0 bilhão de valor bruto da produção frutícola. Entre as frutas produzidas no Estado, destacam-se maçã, banana, pêssego e uva representando cerca de 45%, 10%, 10% e 5% da produção brasileira, respectivamente (GOULART et al., 2017).

Nesse contexto, a fruticultura é uma das atividades produtivas que vem ocupando, e pode ocupar ainda mais, papel de destaque, na medida em que contribui para a geração de renda para milhares de famílias rurais de Santa Catarina. Num quadro de forte competitividade nacional e internacional é um desafio constante para as instituições de ensino formar profissionais que possam contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável e para o desenvolvimento do setor frutícola.

Os cursos de graduação em Agronomia contemplam a formação de um profissional com cunho generalista, capaz de atender às diversas áreas que caracterizam o exercício profissional. Contudo, com o desenvolvimento de novas tecnologias em todas as áreas do conhecimento, o treinamento e aperfeiçoamento do recém-graduado tem sido uma das formas de se preparar profissionais qualificados, para o exercício de atividades especializadas. Neste sentido, o presente projeto contará com uma infraestrutura adequada, com as instalações, equipamentos e atividades necessárias para proporcionar o treinamento, em diferentes áreas da fruticultura, e também com um corpo técnico qualificado, para supervisionar este aperfeiçoamento.

Os estudantes e agrônomos recém egressos serão recebidos em empresas e/ou propriedades rurais do setor frutícola localizadas em diferentes regiões de Santa Catarina. Na região da serra catarinense, em Campo Belo do Sul, serão desenvolvidas atividades relacionadas à viticultura e enologia na Vinícola Abreu & Garcia. Na região metropolitana, em Florianópolis, serão desenvolvidas atividades voltadas à produção de uvas de mesa e abacate na agricultura familiar. No norte de Santa Catarina os residentes serão recebidos pela Associação dos Bananicultores de Corupá e se ocuparão de atividades relacionadas à cultura da banana. No sul do estado, em Jacinto Machado, serão desenvolvidas atividades relacionadas às culturas do maracujá, banana e pitaya na Cooperativa Agroindustrial Cooperja.

A introdução dos estudantes ou agrônomos recém formados na rotina das empresas será uma alternativa para ampliar as atividades de extensão, além de possibilitar a atualização do conhecimento dos egressos dos cursos de agronomia, que atuarão como difusores de conhecimentos específicos, contribuindo para o desenvolvimento da fruticultura e promoção do desenvolvimento regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução

do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Pagamento de taxa de administração à fundação de apoio no valor de **R\$ 34.476,00** (trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais) que corresponde **17%** do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;	Bolsa	36	1.200,00	43.200,00	09/2021	04/2022
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 2 (2021)	Concessão de bolsa ao professor orientador;	Bolsa	36	200,00	7.200,00	09/2021	04/2022
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
META 3 (2021)	Aquisição de material de consumo para realização das atividades previstas no projeto	Material de Consumo	1	6.074,00	6.074,00	09/2021	12/2023
PRODUTO	Relatório de aquisição e utilização de materiais						
META 4 (2021)	Realizar visitas técnicas em Unidades Residentes, reuniões e participar de eventos estratégicos durante a vigência do projeto.	Visita/reunião	16	690,62	11.050,00	09/2021	12/2023
PRODUTO	Relatórios sobre as visitas de acompanhamento aos bolsistas						
META 5 (2021)	Realizar o pagamento da taxa de administração à Fundação de apoio	Taxa	1	34.476,00	34.476,00	09/2021	12/2023
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						
META 6 (2022)	Concessão de bolsas aos residentes de nível superior durante a vigência do projeto;	Bolsa	72	1.200,00	86.400,00	04/2022	12/2023
PRODUTO	Relatórios individuais mensais elaborados pelos bolsistas						
META 7 (2022)	Concessão de bolsa ao professor orientador;	Bolsa	72	200,00	14.400,00	04/2022	12/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre o trabalho dos bolsistas						
Total							202.800,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
09/2021	R\$ 102.000,00
04/2022	R\$ 100.800,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	17 % 34.476,00	R\$ 202.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis - SC Setembro 2021

UBALDO CESAR BALTHAZAR

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF Setembro 2021

César Hanna Halum
Secretário da SAF/MAPA



Documento assinado eletronicamente por **UBALDO CESAR BALTHAZAR, Usuário Externo**, em 28/09/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR HANNA HALUM, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 28/09/2021, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17488130** e o código CRC **7A738FB2**.